

PORTARIA Nº 04/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, a servidora, ELIZANGELA LUIZ PINTO, Agente Administrativo, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de janeiro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal